PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-020/2018

Processo Administrativo: 088/2018

Data da Dispensa

01/02/2018

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MINITRIO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS DURANTE O CARNAVAL NA SEDE DA CIDADE DE VALENTE, NO PERÍODO DE 09/02 A 11/02.

Dotação Orçamentária

Unidade:040402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Projeto/Atividade(Ação) :2021 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS
Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte:00 - Recursos Ordinario

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ESPAÇO DESTINADO AO SOLICITANTE

SECRETARIA: FABIANA SOLICITANTE: CRUZ

CREDOR: M&M CONT. COM. SERV. LTDA

(X) Serviço ( ) Compra ( ) Auxílio ( ) Diária ( ) Convênio ( )

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM DE "MINITRIO" PARA ARRECADAÇÃO DE DONATIVOS DURANTE O CARNAVAL NA SEDE DA CIDADE NO PERIODO 11/02 —

VALOR: 2604,00 x 3 = 7.812,00 RECURSO DO PAGAMENTO: 00 DOTAÇÃO: 2024 -39

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

( ) **PESSOA FÍSICA**

CERTIDÃO NEGATIVA:

( ) do Município _____ a _____
( ) do Estado _____ a _____
( ) da Rec. Federal _____ a _____
( ) Trabalhista _____ a _____

OUTROS:

( ) Comprovante de Residência
( ) Cópia do RG e CPF
( ) Comprovação Técnica

(X) **PESSOA JURÍDICA**

CERTIDÕES NEGATIVAS:

(X) do Município 13.11.17 a 13.5.18
(X) do Estado 8.1.18 a 8.3.18
(X) da Rec. Federal 5.1.18 a 4.7.18
(X) Trabalhista 9.9.17 a 7.3.18
(X) FGTS 9.1.18 a 7.2.18
( ) Concord/Falênc. _____ a _____

OUTROS:

(X) Alvará
(X) Contrato Social
( ) Cartão CNPJ
( ) RG e CPF dos Sócios
( ) Qualificação Técnica

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÕES

Nº DO P. A. 088/2018 DATA DO P. A. 1.2.18 HORÁRIO DO P. A. 8:30 SD 051/2018

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº MOD. 07-020/2018 DATA DA MOD. 2.2.18

Nº DO CONTRATO 057/2018 DATA DO CONTRATO 2.2.18 VIGÊNCIA 31.12.18

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

( ) Sistema de Contratos ( ) Empenhado ( ) Pago ( ) Liquidado

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-020/2018

Processo Administrativo: 088/2018

Data da Dispensa

01/02/2018

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MINITRIO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS DURANTE O CARNAVAL NA SEDE DA CIDADE DE VALENTE, NO PERÍODO DE 09/02 A 11/02.

Dotação Orçamentária

Unidade:040402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Projeto/Atividade(Ação) :2021 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS
Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:00 - Recursos Ordinario

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MINITRIO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS DURANTE O CARNAVAL NA SEDE DA CIDADE DE VALENTE, NO PERÍODO DE 09/02 A 11/02. , cuja as despesas estimamos em R$ 7.800,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
040402	2021	339039000000	00

VALENTE - BA , 2 de fevereiro de 2018

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº 088/2017

Exmo. Sr.Prefeito **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**

Senhor Prefeito, venho solicitar que seja aberto processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MINITRIO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS DURANTE O CARNAVAL NA SEDE DA CIDADE DE VALENTE, NO PERÍODO DE 09/02 A 11/02.
, conforme projeto em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE MINI TRIO.	DIA	3	2.600,00	2.600,00
TOTAL					7.800,00

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Valente, 02 de FEVEREIRO de 2018.

FABIANA GORDIANO DE MATOS CARNEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,01
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 06.083.366/0001-58

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: **Dispensa** Número: **07-020/2018**

Nome do Participante: **A L S M CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Endereço: **AV SANTA LUZIA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA LUZ** CEP: **48.880-000** Estado: **BAHIA**
C.N.P.J : **10.229.606/0001-57** C.P.F.:
Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MINITRIO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS DURANTE O CARNAVAL NA SEDE DA CIDADE DE VALENTE, NO PERÍODO DE 09/02 A 11/02.**

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R$ Unitário	R$ Total
001	11411700001 **LOCAÇÃO DE MINI TRIO.** LOCAÇÃO DE MINI TRIO.		3	Dia.	2.600,00	7.800,00
Quantidade de Itens: 1				**Total :**	2.600,00	7.800,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		10.229.606/0001-57 A L S M CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME Av. Santa Luzia, 47 - Centro CEP.: 48.880-000 - Santa Luz - BA
Local de Data		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 2 de fevereiro de 2018 — Nº da Dispensa: 07-020/2018

Ofício Disp. Nº 088/2018

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC, para a/o(s) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MINITRIO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS DURANTE O CARNAVAL NA SEDE DA CIDADE DE VALENTE, NO PERÍODO DE 09/02 A 11/02. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R$ 7.800,00.

Atenciosamente,

Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 2 de fevereiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentarios e assegurar o pagamento das obrigações descorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

[ ] - Há recursos orçamenários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:

[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:

[ ] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA	
Nº Processo Adm:	07-020/2018
Data do processo:	01/02/2018
Modalidade:	Dispensa
Valor Previsto:	7.800,00 Sete Mil Oitocentos Reais
Objetivo do Processo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MINITRIO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS DURANTE O CARNAVAL NA SEDE DA CIDADE DE VALENTE, NO PERÍODO DE 09/02 A 11/02.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros	Espécie
☐ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos Responsável Financeiro	**Obras e Serviços de Engenharia**

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 2 de fevereiro de 2018

Ofício Nº: 088/2018

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-020/2018, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-020/2018

VALENTE/BA, 2 de fevereiro de 2018

Ofício Nº 088/2018

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MINITRIO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS DURANTE O CARNAVAL NA SEDE DA CIDADE DE VALENTE, NO PERÍODO DE 09/02 A 11/02.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

Exmº. Sr.
Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo: 088/2018

Processo de Dispensa: 07-020/2018

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MINITRIO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS DUR ANTE O CARNAVAL NA SEDE DA CIDADE DE VALENTE, NO PERÍODO DE 09/02 A 11/02.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 088/2018 do que para constar faço este termo.

Eu,Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão

Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 036, de 02 de janeiro de 2018.

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º, Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:
I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
II – Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
III – Membro: Marineide Amaral de Oliveira

Suplentes:
I – Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
II – Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
III – Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único. Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do diário da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia; 02 de janeiro de 2018.

Sabrina Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 2 de fevereiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº088/2018, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MINITRIO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS DURANTE O CARNAVAL NA SEDE DA CIDADE DE VALENTE, NO PERÍODO DE 09/02 A 11/02.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º,§ 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 088/2018 encaminhado pelo Sr(a) Fabiana Gordiano de M. Carneiro, o preço estimado para importa em **R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 040402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Projeto / Atividade: 2021 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS
Elemento da Despesa: 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 - Recursos Órdinario
Valor Utilizado: 0

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.

THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA
Responsável Jurídico
Thiago Miranda dos Santos Souza
Procurador Adjunto
OAB/BA nº 32 251

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-020/2018

VALENTE - BA , 02/02/2018

Ofício Nº 088/2018
Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no ítem 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão

Ex. Sr.(a)
THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA
Responsável Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-020/2018

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MINITRIO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS DURANTE O CARNAVAL NA SEDE DA CIDADE DE VALENTE, NO PERÍODO DE 09/02 A 11/02..

NOME DO PARTICIPANTE: A L S M CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LT
ENDEREÇO: AV SANTA LUZIA
CNPJ/CPF: 102.296.060-00157

VALENTE - BA , 2 de fevereiro de 2018

Eduardo Barbara da Silva
ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa Número: 07-020/2018

Nome do Participante: A L S M CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV SANTA LUZIA Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA LUZ CEP: 48.880-000 Estado: BAHIA
C.N.P.J.: 10.229.606/0001-57 C.P.F.:
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MINITRIO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS DURANTE O CARNAVAL NA SEDE DA CIDADE DE VALENTE, NO PERÍODO DE 09/02 A 11/02.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R$ Unitário	R$ Total
001	11411700001 LOCAÇÃO DE MINI TRIO. LOCAÇÃO DE MINI TRIO.	3,0000	Dia.	2.600,00	R$7.800,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		10.229.606/0001-57 ALSM CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME Av. Santa Luzia, 47 - Centro CEP.: 48.880-000 - Santa Luz - BA
Local de Data		

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.229.606/0001-57 MATRIZ		30/07/2008

NOME EMPRESARIAL
A L S M CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A L S M CONSTRUCOES E COMERCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
41.20-4-00 - Construção de edifícios
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTA LUZIA	47	PRIMEIRO ANDAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.880-000	CENTRO	SANTALUZ	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LDACONTABIL@HOTMAIL.COM	(71) 9967-3859 / (75) 3263-2584

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/07/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.229.606/0001-57 MATRIZ		30/07/2008

NOME EMPRESARIAL
A L S M CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
90.01-9-02 - Produção musical
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTA LUZIA	47	PRIMEIRO ANDAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.880-000	CENTRO	SANTALUZ	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LDACONTABIL@HOTMAIL.COM	(71) 9967-3859 / (75) 3263-2584

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/07/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

JUCEB
10
FI Proc

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A L S M - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 10.229.606/0001-57

PEDRO MATOS DOS REIS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/06/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 047.662.015-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15748983 37, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RIO ITAPICURU, 300, CASA, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

LUCIANO SANTANA BARROS JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 051.511.995-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15619012 53, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA TRAPUCAR, 200, CASA, POVOADO TRAPUCAR RURAL, ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial A L S M - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203181951, com sede Rua Allan Kardecc, SN, Casa, Centro Santaluz, BA, CEP 48.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.229.606/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 6847-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832809011808492000170-1; Data: 09/01/2018 08:55:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG07373-J,Y8N;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PEDRO EVANGELISTA, SN, CASA, CENTRO, SANTALUZ, BA, CEP 48.880-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOSAGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUELDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS EESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃOATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOSCOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIOVAREJISTA DE MERCADORIAS COM

JUCEB
Fl. Proc.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A L S M - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 10.229.606/0001-57

PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, CONSTRUÇÃO DEEDIFÍCIOS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EMDOMICÍLIOS OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADASOBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA PRODUÇÃO MUSICALSERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DEAUTOMÓVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTASSERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DETRAVESSIA, MUNICIPAL.

CNAE FISCAL

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras
5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/02 - produção musical
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8328090118084920017O-2; Data: 09/01/2018 08:55:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG07372-N11F
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A L S M - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 10.229.606/0001-57

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTALUZ - BAHIA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PEDRO MATOS DOS REIS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/06/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 047.662.015-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15748983 37, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RIO ITAPICURU, 300, CASA, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

LUCIANO SANTANA BARROS JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 051.511.995-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15619012 53, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA TRAPUCAR, 200, CASA, POVOADO TRAPUCAR RURAL, ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial A L S M - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203181951, com sede RUA PEDRO EVANGELISTA, SN, CASA, CENTRO, SANTALUZ, BA, CEP 48.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.229.606/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 83280901180849200170-3; Data: 09/01/2018 08:55:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG07371-DZI0;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCEB
224

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A L S M - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 10.229.606/0001-57

ajustarem a presente e Consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social de "A L S M - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME".

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem a sua sede na RUA PEDRO EVANGELISTA, SN, CASA, CENTRO, SANTALUZ, BA, CEP 48.880-000.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o seguinte objeto:
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOSAGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUELDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS EESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃOATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOSCOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIOVAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, CONSTRUÇÃO DEEDIFÍCIOS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EMDOMICÍLIOS OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADASOBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA PRODUÇÃO MUSICALSERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DEAUTOMÓVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTASSERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DETRAVESSIA, MUNICIPAL.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG07270-4S8A;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 8328090116808492001704; Data: 09/01/2018 08:55:35
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

CNAE FISCAL

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras
5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

JUCEB
93
FI PRÇC

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/02 - produção musical
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V do art. 41 e §2 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 acrescido a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 832809011808492001 70-5; Data: 09/01/2018 08:55:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG07369-26WJ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

CLAUSULA QUARTA. O capital social totalmente integralizado é de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.100.000 (um Milão e cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social este fica assim distribuído:

LUCIANO SANTANA BARROS JUNIOR, com 550.000 (quinhentos e Cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 550.000,00 (quinhentos e Cinquenta mil reais) integralizado.

PEDRO MATOS DOS REIS, com 550.000 (quinhentos e Cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 550.000,00 (quinhentos e Cinquenta mil reais) integralizado.

CLAUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA. As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLAUSULA SÉTIMA. A sociedade iniciou suas atividades em 30 de julho de 2008 data de registro e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA. A administração da Sociedade cabe ao sócio LUCIANO SANTANA BARROS JUNIOR, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, autorizado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de 2002, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA. Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A L S M - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 10.229.606/0001-57

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro desta Comarca de Retirolândia, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam o presente instrumento de Consolidação Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

SANTALUZ - BAHIA, 10 de janeiro de 2017.

Pedro Matos dos Reis

PEDRO MATOS DOS REIS
CPF: 047.662.015-58

Luciano Santana Barros Junior

LUCIANO SANTANA BARROS JUNIOR
CPF: 051.511.995-44

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8328090118084920017O-7; Data: 08/01/2018 08:55:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG07367-3UWV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 SOB Nº: 97630553
JUCEB Protocolo: 17/544751-9, DE 23/01/2017
Empresa:29 2 0318195 1
A L S M - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE A L S M - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 10.229.606/0001-57

PEDRO MATOS DOS REIS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/06/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 047.662.015-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15748983 37, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA RIO ITAPICURU, 300, CASA, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

LUCIANO SANTANA BARROS JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 051.511.995-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15619012 53, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA TRAPUCAR, 200, CASA, POVOADO TRAPUCAR RURAL, ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial A L S M - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203181951, com sede Rua Pedro Evangelista, SN, Casa, Centro Santaluz, BA, CEP 48.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.229.606/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832809011808490200170-8; Data: 09/01/2018 08:55:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG07366-LXYF;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA SANTA LUZIA, 47, PRIMEIRO ANDAR, CENTRO, SANTALUZ, BA, CEP 48.880-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. EDUARDO BARBOSA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/05/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 027.419.135-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12953374 28, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na AVENIDA SANTA LUZIA, 47, PRIMEIRO ANDAR, CENTRO, SANTALUZ, BA, CEP 48.880-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio PEDRO MATOS DOS REIS, detentor de 550.000 (Quinhentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

JUCESE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE A L S M - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 10.229.606/0001-57

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio PEDRO MATOS DOS REIS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio EDUARDO BARBOSA DA SILVA, da seguinte forma: por este ato em moeda corrente , dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio LUCIANO SANTANA BARROS JUNIOR transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio EDUARDO BARBOSA DA SILVA, da seguinte forma: Neste ato e em moeda corrente do pais, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:
LUCIANO SANTANA BARROS JUNIOR, com 55.000(Cinquenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)
EDUARDO BARBOSA DA SILVA, com 1.045.000(Um Milhão e Quarenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.045.000,00 (Um Milhão Quarenta e Cinco Mil Reais)
Totalizando o valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais).

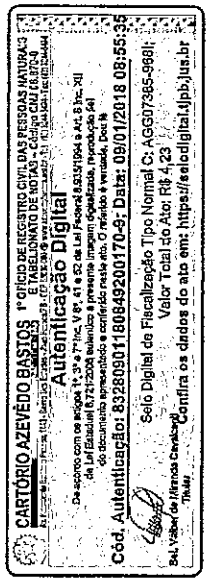

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio EDUARDO BARBOSA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE A L S M - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 10.229.606/0001-57

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTALUZ - BA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTALUZ, 7 de fevereiro de 2017.

PEDRO MATOS DOS REIS
CPF: 047.662.015-58

LUCIANO SANTANA BARROS JUNIOR
CPF: 051.511.995-44

EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CPF: 027.419.135-01

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 SOB Nº 97641576
Protocolo: 17/526953-0 DE 03/03/2017
Empresa: 29 2 0318195 1

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.857-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832809011808492001 70-10; Data: 09/01/2018 08:55:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG07954-45IW
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALSM CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALSM CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2018 06:35:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALSM CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 883171

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2019 07:54:44 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 83280901180849200170-1 a 83280901180849200170-10
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44f09b3b67fb0921a1b449c4ad57cbcffa19ae77f140442365235c384c8b25bcaff53752790c8c5348954c335c5a
d6823ab0cedaceabd59d8108073ac09f8a01

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALSM CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALSM CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2018 06:48:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALSM CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 884497

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2019 12:59:04 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83281001180907560931-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44f09b3b67fb0921a1b449c4ad57cbcf8610d5de30a5ca1ac6812f82753e60e7aff53752790c8c5348954c335c5ad6822ecf26eae61ae037676950e6091b8eff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
PRAÇA DO TANQUE GRANDE
CENTRO
SANTALUZ
BA

658/17
13 11 2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) da Divisão Divida Ativa, datada em 13/11/2017, sob processo de nº 425/2017

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à Rua Pedro Evangelista, n°s/ n, , Centro, inscrita neste município sob nº **3590,** CPF/CNPJ:**10.229.606/0001-57** e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **ALSM Construções Comércio e Serviços Ltda -ME,** e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu Josiane do Carmo Martins Ferreira , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, ...bscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

...rtidão de 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão.

...cidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente ...oridade administrativa competente.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.820-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8328100118090756093 1-1; Data: 10/01/2018 09:23:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AC836883-ODDE;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

João Daniel de Souza Bacelar
Diretor de Departamento de Tributos
Decreto nº 032/2017

João Daniel de Souza Bacelar
Diretor de Tributos

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

me: A L S M CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.229.606/0001-57
rtidão nº: 136726522/2017
pedição: 09/09/2017, às 07:12:42
lidade: 07/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data sua expedição.

rtifica-se que **A L S M CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 229.606/0001-57 **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores abalhistas.

dão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do abalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do abalho, de 24 de agosto de 2011.

dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos ízes do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias teriores à data da sua expedição.

caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua tenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na ternet (http://www.tst.jus.br).

rtidão emitida gratuitamente.

FORMAÇÃO IMPORTANTE

Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados ssários à identificação das pessoas naturais e jurídicas adimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações tabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em ordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos colhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a alimentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes execução de acordos firmados perante o Ministério Público do abalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 08/01/2018 23:45

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20180104200**

RAZÃO SOCIAL	
A L S M CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.864.039	**10.229.606/0001-57**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/01/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A L S M CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 10.229.606/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1) constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2) não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:59:21 do dia 05/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2018.
Código de controle da certidão: **F144.77F3.C340.2A62**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10229606/0001-57
Razão Social: A L S M CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Nome Fantasia: A L S M CONSTRUCOES E COMERCIO
Endereço: AV SANTA LUZIA 47 PRIMEIRO ANDAR / CENTRO / SANTALUZ / BA / 48880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2018 a 07/02/2018

Certificação Número: 2018010908081258091353

Informação obtida em 17/01/2018, às 21:03:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº Alvará	Nº Processo
8	

Cód. Contribuinte	Insc. Municipal	Exercício
18674	3590	2018

CONCEDIDO A

ALSM Construções Comércio e Serviços Ltda-ME

CNPJ / CPF	Data Início Atividade	R.G
10.229.606/0001-57	30/01/2017	

Nome de Fantasia
ALSM Construções e Comércio

Endereço
AV Santa Luzia Nº 47 Bairro Centro Município SANTALUZ CEP 48880000

Descrição da Taxa
56 - EEP-Estabelecimentos de Prestação de Serviços Aluguel de Máquinas Pesadas e Equipamentos Agrícolas em Geral.

CNAE (Atividade Secundária)
7711000 Locação de automóveis sem condutor

RESTRIÇÕES

Declaro sob as penas da Lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas Salientando também quê o(s) projeto(s) a ser(em) realizado no local acima descriminado são compatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais.Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

Data de Emissão do Alvara	Data de Validade do Alvara
15/01/2018	31/12/2018

AVISO

ESTE ALVARA DEVERA SER FIXADO EM LOCAL VISIVEL

João Daniel de Souza Bacelar
Diretor de Tributos

535/18

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 83281701181658250809-1; Data: 17/01/2018 17:09:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI78002-TN8N;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13,845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-020/2018

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MINITRIO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS DURANTE O CARNAVAL NA SEDE DA CIDADE DE VALENTE, NO PERÍODO DE 09/02 A 11/02.

Licitantes Participantes

Código	Nome
34489	A L S M CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
34489	A L S M CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valores expressos em R$ (1,00)

Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
1339	LOCAÇÃO DE MINI TRIO. LOCAÇÃO DE MINI TRIO.	3	Dia.	2.600,00	7.800,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R$ 7.800,00

sete mil e oitocentos reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 2 de fevereiro de 2018

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-020/2018
Data da Reunião:
Data da Adjudicação: 02/02/2018
Critério de Julgamento: Dispensa
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MINITRIO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS DURANTE O CARNAVAL NA SEDE DA CIDADE DE VALENTE, NO PERÍODO DE 09/02 A 11/02.

Unidade Orçamentária: 040402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Projeto / Atividade (Ação) : 2021 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa : 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso : 00 - Recursos Órdinario
Valor Utilizado: 0

Vencedor(es):

A L S M CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Participantes:

A L S M CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Comissão Permanente Nomeada pelo(a): Decreto nº: 036/2018 de 02 de janeiro de 2018

Jefferson de Oliveira Souza	Arthur Rildo de Lima Silva	MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente	Primeiro Membro	Segundo Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa:07-020/2018

O Gestor da(o) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-020/2018, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MINITRIO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS DURANTE O CARNAVAL NA SEDE DA CIDADE DE VALENTE, NO PERÍODO DE 09/02 A 11/02., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

A L S M CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

VALENTE - BA , 2 de fevereiro de 2018

Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo de Dispensa:07-020/2018

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

A L S M CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MINITRIO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS DURANTE O CARNAVAL NA SEDE DA CIDADE DE VALENTE, NO PERÍODO DE 09/02 A 11/02.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 2 de fevereiro de 2018

Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-020/2018, na espécie Serviço Gerais, critério Dispensa, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MINITRIO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS DURANTE O CARNAVAL NA SEDE DA CIDADE DE VALENTE, NO PERÍODO DE 09/02 A 11/02., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- A L S M CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
01/02/2018	DOM	

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,

Responsável pela Publicação

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 07 de Março de 2018 – Ano II – Edição n° 36 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA Nº 07-020/2018

Imprensa Oficial

UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL SERVICOS LTDA ME:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL SERVICOS LTDA ME:08241186000182 Dados: 2018.03.07 11:20:56 -03'00'

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N° 07-020/2018, P. A. N° 088/2018.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-020/2018, para locação de minitrio para apresentação de bandas durante o carnaval na sede da cidade de Valente, no período de 09 a 11/02. Empresa: A L S M CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ (MF) 10.229.606/0001-57. Valor Total: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Valente-Ba, 02 de fevereiro de 2018.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-020/2018

DATAS

Reunião:		Parecer Contábil:	02/02/2018	Adjudicação:	02/02/2018
Ofício Presidente:	02/02/2018	Parecer Jurídico:	02/02/2018	Publ. Ratificação:	02/02/2018
Ofício Contador:	02/02/2018	Homologação:	02/02/2018	Ratificação:	02/02/2018
Ofício Advogado:	02/02/2018	Resultado:	01/02/2018		

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LÕCAÇÃO DE MINITRIO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS DURANTE O CARNAVAL NA SEDE DA CIDADE DE VALENTE, NO PERÍODO DE 09/02 A 11/02.